

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 010/2022-GAB/PMT 13 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Tartarugalzinho, em virtude do falecimento da servidora **MARIA RAIMUNDA CARDOZO BALIEIRO**.

O **PREFEITO BRUNO MANOEL REZENDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Secretária Municipal de Agricultura, pesa e abastecimento a senhora **MARIA RAIMUNADA CARDOZO BALIEIRO**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade tartarugalense no decorrer de sua carreira como Secretária e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas de diversos segmentos da sociedade em toda região.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tartarugalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã e secretaria exemplar, de conduta íntegra, respeitável e espírito público.

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Tartarugalense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 dias, contados a partir desta data, no Município de Tartarugalzinho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **MARIA RAIMUNDA BALIEIRO**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato a família enlutada.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:04527
574604

Assinado de forma
digital por BRUNO
MANOEL
REZENDE:04527574604
Dados: 2022.01.13
20:11:36 -02'00'

